



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 172/2021



O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Termo de Declaração de 16/06/2021, processo GIIG nº 1.010/2021, com fundamento no artigo 133-A, da Lei Complementar nº 17/1993, de 30 de agosto de 1993,

RESOLVE

CONCEDER à Servidora **PAULA PADILHA BRANDÃO VILELA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo V, matrícula nº 200.525, afastamento de 11 (onze) dias, de 16 a 26 de junho de 2021, para cumprir isolamento domiciliar.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 18 de junho de 2021.

NEY PATRÍCIO
Presidente

PUBLICADO NO DOM	
Nº <u>4180</u>	PG. <u>38</u>
Data: <u>28 / 06 / 2021</u>	